



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026



Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Álvares Machado à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, **JOEL NUNES DE ALMEIDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Álvares Machado a promover, por ato próprio, a filiação da Câmara Municipal à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, destinada ao fortalecimento do Poder Legislativo, à defesa do municipalismo e à capacitação institucional de vereadores e servidores legislativos.

Art. 2º A filiação de que trata esta Resolução tem por finalidade o aprimoramento da atividade legislativa, o aperfeiçoamento técnico-parlamentar, a capacitação continuada, o intercâmbio institucional e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, em consonância com o interesse público.

Art. 3º Fica a Mesa Diretora autorizada a efetuar o pagamento da contribuição associativa anual à UVESP, em valor definido conforme o estatuto da entidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

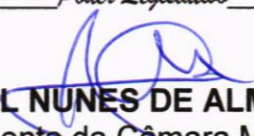


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

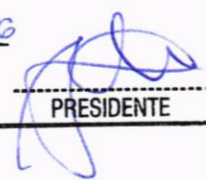
Poder Legislativo


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretário


DUDU SANCHES
2º Secretário

**LIDO NA
SESSÃO DE**
* 03 FEV. 2026 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária
DATA 24/06/26

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a filiação da Câmara Municipal de Álvares Machado à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP como medida de fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

A UVESP constitui entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação consolidada há décadas na defesa do municipalismo, no aperfeiçoamento da atividade parlamentar e na capacitação técnica de vereadores e servidores legislativos, oferecendo suporte institucional, cursos, eventos, orientações jurídicas e intercâmbio de boas práticas legislativas entre os Parlamentos Municipais do Estado de São Paulo.

A filiação ora proposta insere-se no âmbito da função administrativa da Câmara Municipal, notadamente no que se refere à sua organização interna, capacitação institucional e aprimoramento do desempenho legislativo, encontrando amparo na autonomia administrativa e financeira assegurada constitucionalmente ao Poder Legislativo Municipal.

Do ponto de vista jurídico, conclui-se pela possibilidade da filiação de Câmaras Municipais à entidade, desde que precedida de autorização normativa específica, observada a previsão orçamentária e demonstrado o interesse público institucional. Nesse sentido, ressalta-se que a contribuição associativa não se confunde com contrato administrativo, convênio ou transferência voluntária de recursos, tratando-se de despesa legítima vinculada ao funcionamento institucional do Legislativo.

A proposta observa, ainda, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que a filiação proporciona acesso a capacitações, orientações técnicas e suporte institucional que contribuem para a qualificação da atividade parlamentar, a melhoria da produção legislativa e o fortalecimento do controle e da governança no âmbito do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Registre-se, por fim, que a filiação não implica qualquer forma de subordinação ou delegação de competências, preservando-se integralmente a autonomia administrativa, financeira e institucional da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Diante do exposto, evidenciada a conveniência administrativa, a finalidade pública e a adequação jurídica da medida, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário, confiando-se em sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretário


DUDU SANCHES
2º Secretário

